

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A UNIDADE SESC CALDAS NOVAS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de ferramentas para a realização de manutenções e serviços de refrigeração na unidade do Sesc Caldas Novas.

**2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação considerando a necessidade de aquisição de ferramentas para a realização da manutenções e reparos em equipamentos e sistemas de refrigeração da unidade Sesc Caldas Novas.

Estas ferramentas são itens indispensáveis para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos aparelhos de ar condicionado, freezer, câmaras frias da unidade. Atualmente estes serviços são realizados de maneira emergencial por empresas terceirizadas, foi contratado o artífice de manutenção/técnico de refrigeração para que seja realizada a manutenção preventivas destes equipamentos, melhorando o desempenho e consequentemente prolongando a sua vida útil.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Sesc Caldas Novas	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	UND	10
2	Sesc Caldas Novas	ALICATE BOMBA DA ÁGUA 10"	UND	2
3	Sesc Caldas Novas	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	UND	5
4	Sesc Caldas Novas	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UND	8
5	Sesc Caldas Novas	ALICATE LACRADOR DE TUBOS - 7"	UND	1
6	Sesc Caldas Novas	ALICATE TORQUES 12"	UND	3
7	Sesc Caldas Novas	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	10
8	Sesc Caldas Novas	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	UND	4
9	Sesc Caldas Novas	BOLSA PARA FERRAMENTAS	UND	20
10	Sesc Caldas Novas	BOMBA A VÁCUO - 12 CFM	UND	1
11	Sesc Caldas Novas	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	UND	5
12	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 1/4" X 4"	UND	5

98v<sup>5</sup>

ASS.:

W.M.M.  
SEDOC

13	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 1/4" X 6"	UND	5
14	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 1/4" X 8"	UND	5
15	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 1/8" X 4"	UND	5
16	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 1/8" X 6"	UND	5
17	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 1/8" X 8"	UND	5
18	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"	UND	5
19	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"	UND	5
20	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE FENDA 3/16" X 8"	UND	5
21	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE GRIFO TIPO AMERICANA 12"	UND	3
22	Sesc Caldas Novas	CHAVE DE GRIFO TIPO AMERICANA 18"	UND	3
23	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 4"	UND	5
24	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"	UND	5
25	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 8"	UND	5
26	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 1/8" X 4"	UND	5
27	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 1/8" X 6"	UND	5
28	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 1/8" X 8"	UND	5
29	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 4"	UND	5
30	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"	UND	5
31	Sesc Caldas Novas	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 8"	UND	5
32	Sesc Caldas Novas	CHAVE INGLESA - 10"	UND	2
33	Sesc Caldas Novas	CHAVE INGLESA - 8"	UND	2
34	Sesc Caldas Novas	ENXADA CANAVIEIRA COM CABO DE MADEIRA	UND	10

MR  
R

35	Sesc Caldas Novas	ENXADÃO 2" COM CABO	UND	10
36	Sesc Caldas Novas	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 16 DEGRAUS	UND	3
37	Sesc Caldas Novas	ESCAREADOR DE TUBOS - CANETA	UND	3
38	Sesc Caldas Novas	ESQUADRO PROFISSIONAL 12"	UND	3
39	Sesc Caldas Novas	FACÃO 18"	UND	10
40	Sesc Caldas Novas	FLUXO DE SOLDA PRATA	UND	3
41	Sesc Caldas Novas	JOGO DE CHAVE ALLEN	JOGO	10
42	Sesc Caldas Novas	JOGO DE CHAVE BIELA TIPO L - 8 MM A 19 MM.	JOGO	3
43	Sesc Caldas Novas	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA	JOGO	3
44	Sesc Caldas Novas	JOGO DE CHAVE SOQUETE SEXTAVADO	JOGO	3
45	Sesc Caldas Novas	JOGO DE CHAVE TORX/TORK 9 PEÇAS	JOGO	10
46	Sesc Caldas Novas	JOGO DE SERRA COPO BIMETÁLICAS	JOGO	2
47	Sesc Caldas Novas	KIT PARA SOLDA MAÇARICO OXIACETILENO	KIT	1
48	Sesc Caldas Novas	KIT DE FERRAMENTAS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	KIT	2
49	Sesc Caldas Novas	KIT EXTENSOR / PROLONGADOR PARA PARAFUSADEIRA UNIVERSAL	KIT	3
50	Sesc Caldas Novas	KIT FLANGEADOR DE TUBOS 45 GRAUS	UND	1
51	Sesc Caldas Novas	KIT FLANGEADOR EXCÊNTRICO CATRACADO COM MALETA	KIT	1
52	Sesc Caldas Novas	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UND	30

SESC GOIÁS  
FL: 99v  
Ass.:  
Wimy  
SEDOC

53	Sesc Caldas Novas	MANIFOLD ANALÓGICO	UND	3
54	Sesc Caldas Novas	MARTELO DE UNHA	UND	10
55	Sesc Caldas Novas	MINI CORTADOR DE TUBOS - 1/8" A 7/8"	UND	2
56	Sesc Caldas Novas	NIVEL DE ALUMÍNIO 12"	UND	5
57	Sesc Caldas Novas	PICARETA ALVIÃO	UND	5
58	Sesc Caldas Novas	PINO ALARGADOR DE TUBOS	UND	3
59	Sesc Caldas Novas	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM	UND	3
60	Sesc Caldas Novas	SERRA COPO DIAMANTADA 50MM	UND	3
61	Sesc Caldas Novas	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL	UND	3
62	Sesc Caldas Novas	VARETA FOSCOOPER - 1,6 MM	KG	5

### 3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

#### 3.1.1. ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL

COM DISPLAY LCD 3.5 DÍGITOS; 6000 CONTAGENS; TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/SEGUNDOS; MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA E MANUAL; CORRENTE AC: 20/200/1000 A; TENSÃO AC: 200/750 V; ABERTURA DE GARRA: 50 MM; GRAU DE POLUIÇÃO: II.

#### 3.1.2. ALICATE BOMBA DA ÁGUA 10"

FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, FORMA C, ÁREAS DE ADERÊNCIA COM DENTADO LONGITUDINAL, COM ARTICULAÇÃO ENCAIXADA, 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM, CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS. TAMANHO: 10", CABO EMBORRACHADO. FABRICADO CONFORME DIN 8976.

#### 3.1.3. ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"

LINHA PROFISSIONAL, FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS, ISOLAÇÃO ELÉTRICA APROXIMADA 1000 VOLTS. TAMANHO 6" POLEGADAS, TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 63 - 68 HRC (ESCALA DE DUREZA ROCKWELL); PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.

#### 3.1.4. ALICATE DE PRESSÃO 10"

MORDENTE DE AÇO VANADIUM; DEMAIS COMPONENTE DE AÇO; CORPO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PARAFUSO DE AJUSTE E ALAVANCA DE LIBERAÇÃO; TAMANHO: 10".

#### 3.1.5 ALICATE LACRADOR DE TUBOS 7"

ALICATE PARA PRESSIONAR AS PONTA DOS TUBOS E LACRÁ-LOS SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR SOLDAGEM; ACABAMENTO ZINCADO; TAMANHO: 7".

### 3.1.6. ALICATE TORQUES 12"

FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM CABO PLÁSTICO; TAMANHO 12 POLEGADAS. COM DUREZA DE 60 - 68 HRC. PADRÃO: DIN ISO 9242

### 3.1.7. ALICATE UNIVERSAL 8"

LINHA PROFISSIONAL, FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS, ISOLAÇÃO ELÉTRICA APROXIMADA 1000 VOLTS. TAMANHO 8 POLEGADAS. TRATAMENTO TÉRMICO E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 62 - 65 HRC (ESCALA DE DUREZA ROCKWELL). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.

### 3.1.8. ARCO DE SERRA REGULÁVEL

FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CABO EMBORRACHADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MECANISMO REGULÁVEL QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS DE 8" A 12" TAMANHO: ENTRE: 404 MM.

### 3.1.9. BOLSA PARA FERRAMENTAS PROFISSIONAL

CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL; COM NO MÍNIMO 8(OITO) BOLSOS INTERNOS E NO MÍNIMO 2(DOIS) BOLSOS EXTERNOS; ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL; ALÇAS PARA TRANSPORTE MANUAL; BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO.

MARCA DE REFERÊNCIA: LEETOOLS; IRWIN; STANLEY E SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

### 3.1.10. BOMBA A VÁCUO - 12 CFM

BOMBA A VÁCUO DE DUPLO ESTÁGIO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; CAPACIDADE: 12 CFM; ESTÁGIOS: 02; TENSÃO: 220V OU BIVOLT; MOTOR: 01 HP; VÁCUO MÁXIMO: 12 A 15 MICRONS.

### 3.1.11. CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO

FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 185 MM, ESPESSURA 2,50 MM, COMPRIMENTO 376 MM, CABO DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO: 1.80 M. PESO APROXIMADO 5,34 KG.

### 3.1.12. CHAVE DE FENDA 1/4" X 4"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/4"; COMPRIMENTO DA HASTE: 4".

### 3.1.13. CHAVE DE FENDA 1/4" X 6"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/4"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6".

### 3.1.14. CHAVE DE FENDA 1/4" X 8"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/4"; COMPRIMENTO DA HASTE: 8".

DESC GOIÁS  
FL: 100V  
Ass.:  
Winy  
SEDOC

**3.1.15. CHAVE DE FENDA 1/8" X 4"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/8"; COMPRIMENTO DA HASTE: 4".

**3.1.16. CHAVE DE FENDA 1/8" X 6"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/8"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6".

**3.1.17. CHAVE DE FENDA 1/8" X 8"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/8"; COMPRIMENTO DA HASTE: 8".

**3.1.18. CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 3/16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 4".

**3.1.19. CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 3/16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6".

**3.1.20. CHAVE DE FENDA 3/16" X 8"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 3/16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 8".

**3.1.21. CHAVE DE GRIFO TIPO AMERICANA 12"**

PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO; TAMANHO 12"; ABERTURA DO MORDENTE: ENTRE 40 E 50 MM;

**3.1.22. CHAVE DE GRIFO TIPO AMERICANA 18"**

PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO; TAMANHO 18"; ABERTURA DO MORDENTE: ENTRE 55 E 65 MM;

**3.1.23. CHAVE PHILLIPS 1/4" X 4"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/4"; COMPRIMENTO DA HASTE: 4".

**3.1.24. CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/4"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6".

**3.1.25. CHAVE PHILLIPS 1/4" X 8"**

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/4"; COMPRIMENTO DA HASTE: 8".

### 3.1.26. CHAVE PHILLIPS 1/8" X 4"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/8"; COMPRIMENTO DA HASTE: 4".

### 3.1.27. CHAVE PHILLIPS 1/8" X 6"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/8"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6".

### 3.1.28. CHAVE PHILLIPS 1/8" X 8"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 1/8"; COMPRIMENTO DA HASTE: 8".

### 3.1.29. CHAVE PHILLIPS 3/16" X 4"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 3/16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 4".

### 3.1.30. CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 3/16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6".

### 3.1.31. CHAVE PHILLIPS 3/16" X 8"

HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; CABO ERGONÔMICO INJETADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA DA LÂMINA: 3/16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 8".

### 3.1.32. CHAVE INGLESA - 10"

CHAVE INGLESA EM AÇO CARBONO; TAMANHO: 10"; ABETURA: 28 MM.

### 3.1.33. CHAVE INGLESA - 8"

CHAVE INGLESA EM AÇO CARBONO; TAMANHO: 8"; ABETURA: 23 MM.

### 3.1.34. ENXADA CANAVIEIRA COM CABO DE MADEIRA

LÂMINA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 296 MM (LARGURA) X 206 MM (ALTURA), COM CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 1,50 M DE COMPRIMENTO.

### 3.1.35. ENXADÃO 2" COM CABO.

FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO DA PEÇA 2,0" MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 13 CM X COMPRIMENTO 24,5 CM, ENCABADO COM CABO DE MADEIRA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 38 MM X COMPRIMENTO 1,30 M.

### 3.1.36. ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 16 DEGRAUS

FABRICADA EM ALUMÍNIO REFORÇADO CONFORME NORMA EUROPEIA EM-131, ESTRUTURA SUPER RESISTENTE COM DOBRADIÇAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PÉS EMBORRACHADOS PARA AUMENTO DA ADERÊNCIA COM DIFERENTES TIPOS DE PISOS, COM 4 PARTES COM 4 DEGRAUS EM CADA PARTE, CAPACIDADE DE SUPORTAÇÃO ATÉ 150 KG, COM 16 DEGRAUS E COM 8 POSIÇÕES

DE REGULAGEM, MEDIDAS: ESTENDIDA ENTRE 4,40 A 4,60 M, FECHADA ENTRE 1,15 A 1,25 M; PESO ENTRE 10 A 12 KG.

### 3.1.37. ESCAREADOR DE TUBOS - CANETA

ESCAREADOR PARA REMOÇÃO DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES EM TUBOS; COMPATÍVEL PARA TUBOS DE AÇO E ALUMÍNIO; TAMANHO DO CABO: 14 À 16 CM; TAMANHO DA LÂMINA: 4,5 A 5 CM.

### 3.1.38. ESQUADRO PROFISSIONAL 12"

ESQUADRO PROFISSIONAL, PARA CARPINTEIRO; LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM ALUMÍNIO; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. TAMANHO: ENTRE 300 A 350MM DE COMPRIMENTO.

### 3.1.39. FACÃO 18"

MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO

### 3.1.40. FLUXO DE SOLDA PRATA

FLUXO EM PASTA A BASE DE CARBONATOS, BORATOS E POTÁSSIO PARA BRASAGEM DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS COMO OURO, AÇO INOX, NÍQUEL E SUAS LIGAS, LATÃO, COBRE E PRINCIPALMENTE PRATA; EMBALAGEM CONTENDO: 500 GRAMAS.

### 3.1.41. JOGO DE CHAVE ALLEN

JOGO DE CHAVE L HEXAGONAL (ALLEN); FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO; COMPOSTO POR 09 CHAVES, FORMATO TIPO L; TAMANHOS DAS CHAVES: 1,5 MM, 2 MM, 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM, 6 MM, 8 MM, 10 MM.

### 3.1.42. JOGO DE CHAVE BIELA TIPO L - 8 MM A 19 MM.

FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COMPOSTO POR CHAVES BIELA TIPO L CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO COM OS DOIS LADOS SEXTAVADOS, QUANTIDADE DE PEÇAS: 12 PÇ, TAMANHOS APROXIMADOS: 8 MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM

### 3.1.43. JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA

CHAVES FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CATRACAS FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO 16 PEÇAS DOS TAMANHOS APROXIMADOS: 8 MM, 9 MM, 10 MM, 11 MM, 12 MM, 13 MM, 14 MM, 15 MM, 16 MM, 17 MM, 18 MM, 19 MM, 20 MM, 21 MM, 22 MM E 24 MM. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PARA A ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DAS CHAVES.

### 3.1.44. JOGO DE CHAVE SOQUETE SEXTAVADO

JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: SOQUETE, **QUANTIDADE PEÇAS: 23 UN**, COMPONENTES: 10 A 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADOS, ENCAIXE DE 1,2 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO PLÁSTICO, ACESSÓRIOS: MANIVELA, CABO T, EXTENSÃO DE 5 E 10 POL, CATRACA REVERSÍVEL. TAMANHOS APROXIMADOS: 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 25MM, 26MM, 27MM, 28MM, 29MM, 30MM, 31MM E 32MM.

### 3.1.45. JOGO DE CHAVE TORX/TORK 9 PEÇAS

FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COMPOSTO POR 09 CHAVES TORX OU TORK, FORMATO TIPO L, TAMANHOS APROXIMADOS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50.



### 3.1.46. JOGO DE SERRA COPO BIMETÁLICAS

FABRICADO EM AÇO RÁPIDO BI-METAL, APLICAÇÃO RECOMENDADA PARA CORTE EM METAL, MADEIRA E PLÁSTICO; JOGO CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MALETA PLÁSTICA, 09 SERRA COPOS MEDIDAS: 19, 22, 29, 35, 38, 51, 54, 57, 68MM, 02 ADAPATADORES PARA SERRA COPO COM GUIA E 01 MOLA DE EJEÇÃO.

### 3.1.47. KIT PARA SOLDA MAÇARICO OXIACETILENO

KIT COMPOSTO POR NO MINIMO:

01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1M<sup>3</sup>;

01 CILINDRO DE ACETILENO DE 1M<sup>3</sup>;

01 CARRINHO PORTA CILINDRO, PARA DOIS CILINDROS DE 1M<sup>3</sup> CADA; FABRICADO EM AÇO;

01 MANGUEIRA DUPLA PARA SOLDA REFORÇADA, BITOLA 5/16", CORES VERMELHO E VERDE, TAMANHO 5 METROS CADA VIA, COM CONEXÕES;

01 MALETA PLÁSTICA CONTENDO: 01 CHAVE DE BOCA, 01 REGULADOR MD1,5 AC, 01 REGULADOR MD 10 OX, 04 VÁLVULAS, CORTA FOGO, 01 ACENDEDOR.

### 3.1.48. KIT DE FERRAMENTAS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA

FABRICADAS EM METAL FOSFATIZADO, KIT COM; 01 CABO, 01 CANHÃO E 03 SOQUETES, BITOLAS 1.1/4" E 1.1/2".

### 3.1.49. KIT EXTENSOR / PROLONGADOR PARA PARAFUSADEIRA UNIVERSAL

EXTENSOR / PROLONGADOR FLEXÍVEL UNIVERSAL, PARA AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM PARAFUSADEIRAS EM LUGARES APERTADOS OU DE DIFÍCIL ALCANCE; O KIT DEVE CONTER: 1 EIXO EXTENSOR FLEXÍVEL UNIVERSAL 24 CM 1/4", 10 BITS DE CHAVE: FENDA: SL4, SL5 E SL6 / PHILIPS: PH1, PH2, PZ1 E PZ2 / TORX: T-10 E T-15 / 1 ADAPTADOR E EXTENSOR SOQUETE 45 MM, 9 SOQUETES 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13 MM.

### 3.1.50. KIT FLANGEADOR DE TUBOS 45 GRAUS

KIT PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; O KIT DEVE CONTER: 01 MORSA DE MEDIDAS 1/2 - 5/8 - 3/4, MORSA DE MEDIDAS 1/8 - 3/16 - 1/4 - 5/16 - 3/8 - 7/16, 01 FLANGEADOR COM PONTA DE ACOPLAMENTO TIPO ROSCA PARA PEÇAS E ACESSÓRIOS; 01 PONTA PARA FLANGE DE 3/16 ATÉ 3/4, 01 PONTA PARA ALARGAMENTO 3/16 - 1/4 - 3/8, 01 PONTA PARA ALARGAMENTO 5/16, 01 PONTA PARA ALARGAMENTO 1/2.; 01 PONTA PARA ALARGAMENTO 5/8, 01 PONTA PARA ALARGAMENTO 3/4, 01 MALETA PLÁSTICA COM SEPARADOR DE FERRAMENTAS, 01 CORTADOR DE TUBOS, 01 CHAVE CATRACA 3/8 - 1/4 - 3/16 E 5/16.

### 3.1.51. KIT FLANGEADOR EXCÊNTRICO CATRACADO COM MALETA

KIT FLANGEADOR EXCÊNTRICO COM CATRACA PARA DAR FORMA A EXTREMIDADES DE TUBOS; MESA: 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8" E 3/4"; CORTADOR ESCAREADOR: 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8" E 3/4"; COM LIMITADOR DE TORQUE; KIT CONTENDO: 01 FLANGEADOR EXCÊNTRICO COM CATRACA; 01 MESA; 01 CORTADOR DE TUBOS; 01 ESCAREADOR DE TUBOS; 01 MALETA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.

### 3.1.52. LÂMINA DE SERRA MANUAL

FABRICADA EM AÇO BIMETAL UNIQUE 12" TAMANHO: 300MM; APROXIMADAMENTE: 18 DENTES POR POLEGADA;

SESC GOIÁS  
FL: 102V  
Ass.:  
WMMX  
SEDOE

### 3.1.53. MANIFOLD ANALÓGICO

MANIFOLD PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE FLUÍDOS REFRIGERANTES E GASES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; PRESSÃO: 600 À 3.000 PSI; GASES ATENDIDOS: R12, R22, R404A E R134A; ITENS INCLUSOS: 03 MANGUEIRAS UNIVERSAIS 1/4", 01 MANIFOLD E 01 MALETA PROTETORA.

### 3.1.54. MARTELO DE UNHA

CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADA; TIPO: MARTELO DE UNHA (CARPINTEIRO); TAMANHOS: DIÂMETRO DA CABEÇA: ENTRE 29 A 34 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 350 A 540 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA POLIAMIDA (INTERCAMBIÁVEL); CABO ERGONÔMICO.

### 3.1.55. MINI CORTADOR DE TUBOS - 1/8" A 7/8"

MINI CORTADOR PARA TUBOS DE COBRE E ALUMÍNIO; CAPACIDADE DE CORTE: 1/8" A 7/8" - (3 MM A 22 MM); MATERIAL DO CORTADOR: ALUMÍNIO.

### 3.1.56. NIVEL DE ALUMÍNIO 12"

FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM BASE MAGNÉTICA; POSSUI VISORES PARA VERIFICAÇÃO COM 3 BOLHAS, 01 NA VERTICAL, 01 NA HORIZONTAL E 01 EM 45 GRAUS; MEDIDAS: 12 POLEGADAS.

### 3.1.57. PICARETA ALVIÃO

PICARETA COM PONTA E PÁ ESTREITA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO DA LÂMINA: ENTRE 40 A 50 CM; COM CABO DE MADEIRA TAMANHO: ENTRE 85 A 95 CM.

### 3.1.58. PINO ALARGADOR DE TUBOS

PINO PARA ALARGAR TUBOS DE COBRE E ALUMÍNIO; PARA ALARGAR TUBOS COM OS TAMANHOS DE: 1/4" A 5/8".

### 3.1.59. SERRA COPO DIAMANTADA 25MM

FABRICADO EM AÇO COM DENTES DIAMANTADOS, APLICAÇÃO RECOMENDADA EM TIJOLOS, CONCRETO, AZULEJO, CERÂMICA E PORCELANATO, ACOMPANHA GUIA E HASTE PROLONGADORA DE METAL, MEDIDAS APROXIMADAS DO SERRA COPO 25 MM.

### 3.1.60. SERRA COPO DIAMANTADA 50MM

FABRICADO EM AÇO COM DENTES DIAMANTADOS, COM PINO GUIA E PROLONGADOR, APLICAÇÃO RECOMENDADA EM TIJOLOS, CONCRETO, AZULEJO, CERÂMICA E PORCELANATO, MEDIDAS APROXIMADAS DO SERRA COPO 50 MM.

### 3.1.61. TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL

TIPO DE LEITURA: GRAUS CELSIUS; MODO DE MEDIÇÃO: LASER; FAIXA DE TEMPERATURA: -30 A 350°C; PRECISÃO: (-30 A 0 °C) /- 2 °C - (0 A 350 °C) /- 1,5°C; TELA LCD, COM LUZ DE FUNDO; ALIMENTAÇÃO: 01 BATERIA AA; GRAU DE PROTEÇÃO IP40

### 3.1.62. VARETA FOSCOOPER - 1,6 MM

VARETA DE SOLDA PARA SOLDAGENS QUE ENVOLVAM COBRE, BRONZE ALUMÍNIO, BRONZE ESTANHO, BRONZE FOSFOROSO, NÍQUEL, AÇO INOX, AÇOS MALEÁVEIS, FERRO FUNDIDO, PASTILHAS DE METAL DURO, DENTRE OUTROS; DIÂMETRO: 1,6 MM; COMPRIMENTO: 46 CM.

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de menor preço por item.

#### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. As entregas deverão ser realizadas em parcela única, em até 15 (quinze) dias úteis, após o envio da ordem de compra.

5.2. Para efeito de contagem dos prazos em dias úteis, será considerado como feriado somente os feriados nacionais, sendo os feriados locais (estaduais e municipais) contados como dia útil.

5.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

5.4. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

5.5. Para fins de garantia do produto será considerado o período de 90 (noventa) dias corridos após a vigência contratual.

5.6. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada na localidade informada no tópico 06. Local de entrega e Faturamento, deste Termo de Referência.

5.7. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações contidas neste Termo de Referência, devendo o fornecedor substituí-los em até 03 (três) dias corridos.

5.8. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à deterioração;
- b) O produto não atender as normas técnicas descritas em cada item.
- c) Houver na entrega produtos deteriorados.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

##### 6.1. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – Sesc

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, Nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas, Cep: 75.696-320, Contato: (64) 3455-9400, Horário de entregas das 8h às 12h e 14h as 18h (segunda a sexta-feira).

#### 7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

##### 7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.

2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

## 7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

## 7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

## 7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 8.1. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.2. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto, nas condições, datas, locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento da ordem de compra ou documento equivalente.

8.1.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

8.1.4. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.5. No caso de recusa dos objetos, enquanto não ocorrer à substituição ou troca dos mesmos, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades, previstas.

8.1.6. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

### 8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

**8.2.2.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**8.2.3.** Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

**8.2.4.** Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

**8.2.5.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

**8.2.6.** Caberá ao Sesc/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## 10. DA PROPOSTA

**10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

**10.2.** Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irreajustáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto deste Termo de Referência;

**10.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso;

**10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

**10.6.** Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

## 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**11.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

SESC GOIÁS  
FL: 104V  
Ass.:  
W.M.V.  
SEDOC

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO

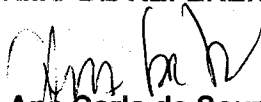
**FISCAL:** Ismênia J. de Moraes  
Chefe do Setor de Infra. O. e Serviços  
Matrícula: 7857 CPF: 715.717.011-68

**SUPLENTE:** Jaciara C. Melo Borges  
Assistente Administrativo III  
Matrícula: 5508 CPF: 019.547.061-38

## 13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Breno Alexandre B. Resende  
Assistente Técnico II

## 14. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA



**Ana Carla de Souza Silva**

Ass. Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras



**Maria René V. Ramos**

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras



**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023